



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 040/2018

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Braz Claudino Rodrigues, a via pública localizada no Bairro Jaboticabal, tendo seu início no ponto onde finaliza a Rua Dr. Macedo, seguindo à direita por aproximadamente 450 e terminando no ponto onde finaliza o perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, ____ de ____ de 2018.

JUSTIFICATIVA

Biografia de BRAZ CLAUDINO RODRIGUES

Braz Claudino Rodrigues nasceu em Natércia, Minas Gerais, em 5 de setembro de 1935, filho de Olegário Claudio Vilas Boas e Ana Barbara Siqueira.

Em 1995, casou-se com Otacília Francisca Rodrigues, na cidade de Natércia, onde morou até março de 1959, quando mudou-se para Pedralva, para residir no Bairro Anhumas, onde permaneceu por 14 anos e tiveram seus 9 filhos: Benedito, Clarisse, José Claudino, Marta, Rafael, Sebastião, Abílio, Gilberto e Assis.

Em 1973, mudou-se para o Bairro Furnas, adquirindo uma propriedade, onde trabalhava na lavoura e criação de gado. Gerou vários empregos e realizou obras como uma estrada que saía de sua propriedade, passando por outros proprietários até chegar no Bairro Divisa, totalizando 16 km de estrada.

Em 1975, mudou-se para o Bairro Divisa, permanecendo lá até o ano de 1977, quando vendeu esta propriedade e mudou-se para o Bairro Jaboticabal.

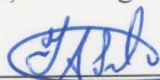
Neste bairro, construiu uma Olaria e passou a se dedicar a fabricação de tijolos, junto com seus filhos. Nesse ofício, permaneceu por 25 anos. Paralelo, plantava lavouras na fazenda do senhor Antônio José de Oliveira Monti. Por fim, deixou essas atividades e voltou a dedicar-se a criação de gado de corte.

Viveu no Bairro Jaboticabal por 33 anos, onde seus filhos se casaram e lhes deu 29 netos e 20 bisnetos.

Sua esposa faleceu em 1º de janeiro de 2008 e, então, passou a viver com seus filhos, vindo a falecer em 16 de janeiro de 2010.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de agosto de 2018.


João Alberto Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 13/08/2018
Horas: 16:00
Protocolo: 278/2018

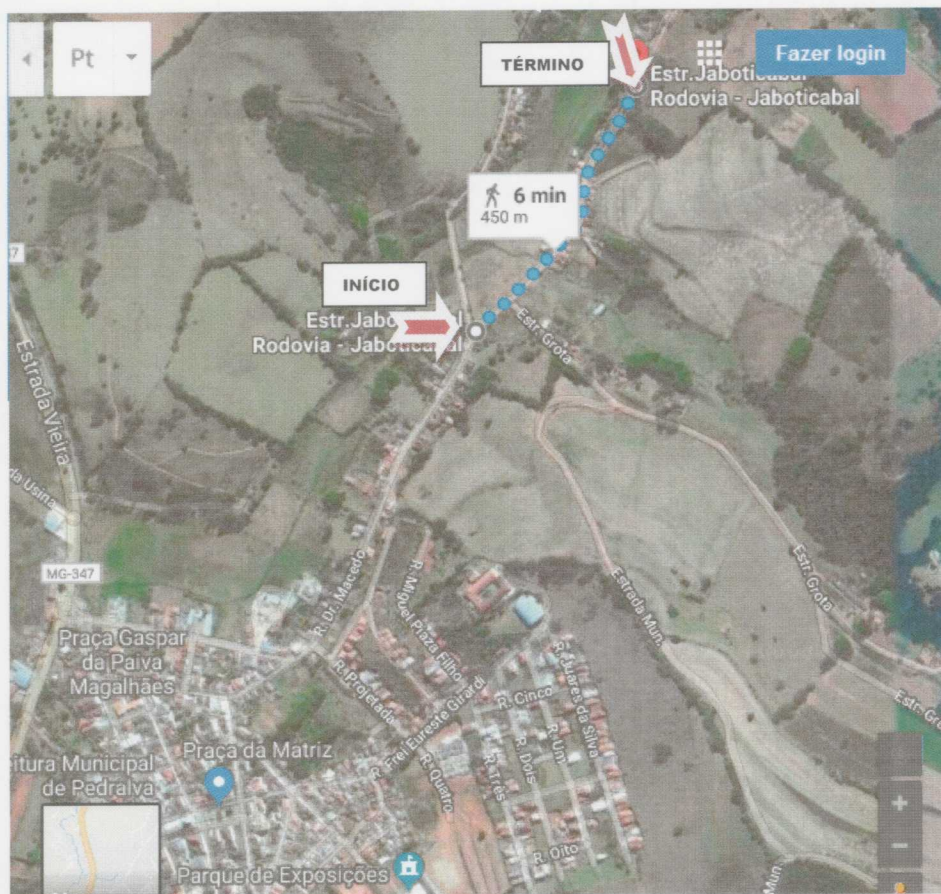
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA



[Handwritten signature]

